

PLANO DE AÇÃO (PROJETO) MUNICIPAL

I - IDENTIFICAÇÃO

1.1 Da Entidade Social: -

Nome: Associação dos Usuários do Centro Comunitário Urbano de Parapuã

Endereço: Avenida Pernambuco, 293

Bairro: Centro

Município: Parapuã-SP

CEP: 17.730-000

Telefone: 18- 996231318

E-mail: parapuacentrocomunitario@gmail.com

CNPJ: 51.389.468/0001-50

Registro na Receita Federal da Atividade Principal: N°

Tipificação da Entidade: Assistência Social

1.2 Do Representante Legal: -

Nome: Joel Feitoza de Andrade

Endereço: Rua Curitiba, 1.110

Bairro: Centro

Município: Parapuã-SP

CEP: 17.730-000

Telefone:

RG: 22.060.738-2

CPF: 158.729.598-93

Cargo na Entidade: Presidente

Data Início do Mandato: 01/03/2023

Data do Término do Mandato: 08/02/2025

1.3 Do Técnico Responsável pelo Plano:

Nome: Lourdes Carolina Belentani

Números dos documentos:

RG: 7.597.527

CPF: 021670608-40

Telefone: 18-99623-1318

E-mail: parapuacentrocomunitario@gmail.com

Formação Profissional: Assistente Social

Função na Entidade: Coordenadora

II – DESCRIÇÃO DO PROJETO

a) Finalidade Estatutária da Entidade Social:

- I – Propiciar serviços socioassistenciais de atenção as crianças, adolescentes e as suas famílias que se encontrem em situação de vulnerabilidades sociais, prevenindo risco pessoal e social, assegurando o convívio, visando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- II – Assegurar aos assistidos, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, a cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e a convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão;

III – Promover o bem-estar da criança e do adolescente e respectiva família, prestando-lhes assistência econômica, social, moral, educacional e recreativa;

Assegurar aos assistidos todas as oportunidades e facilidades, a fim de facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade:

IV – Promover a ética, a paz, a cidadania.

Missão: Acolher, proteger e promover oportunidades.

b) Objetivos: Geral e Específicos:

Garantir atendimento as crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 15 anos em situação de vulnerabilidade e risco social e assegurar proteção social por meio do desenvolvimento de potencialidades, além de oportunizar aquisição para a conquista da autonomia, cidadania, do respeito, da dignidade, à brincadeira, e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Permitir que a criança desenvolva a sensibilidade, autonomia, criatividade, ludicidade, responsabilidade, solidariedade, respeito ao bem comum, ao meio ambiente, as diferentes culturas, identidades e singularidades e ofertar recursos para que as crianças usufruam seus direitos civis, humanos e sociais, construir novas formas de sociabilidade de subjetividade comprometidas com a ludicidade, a democracia, a sustentabilidade do planeta e com o rompimento de relações de dominação etária, socioeconômica, ético racial, de gênero, regional, linguística e religiosa. Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

Complementar as ações da família na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;

Incentivar a participação na vida cotidiana do território, desenvolvendo competências para a compreensão crítica da realidade social e o mundo contemporâneo;

Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;

Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;

Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;

Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional;

Promover eventos internos com a participação da família e da comunidade;

Inserir a família, através do trabalho voluntário, nas várias atividades desenvolvidas no projeto, bem como nos eventos;

Envolver a comunidade nas atividades festivas e sociais do Projeto, possibilitando à criança e ao adolescente a visão do Projeto como um espaço de promoção e transformação, identidade e pertencimento;

Garantir o direito de brincar, expressar sua individualidade bem como suas habilidades corporais e artísticas;

Propiciar o fortalecimento dos vínculos familiares.

c) Infraestrutura: -

São 300m², contendo diversos ambientes: 02 banheiros, 05 salas (sala da coordenadoria, almoxarifado, brinquedoteca e orientação de estudos, cozinha e lavanderia) área nos fundos e na frente do prédio e parquinho. Assim sendo, o ambiente físico dispõe de salas para atendimento individualizado, coletivas e comunitárias, instalações sanitárias, com iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade e acessibilidade.

d) Identificação do serviço:

No Brasil, as políticas sociais passam a ter um caráter de direito a partir da década de 80, a qual foi marcada por pontos cruciais entre os quais, o momento efervescente dos movimentos sociais na luta pela democracia e pelos direitos sociais. Em síntese dessas lutas obteve-se a Constituição Federal de 88, considerada Constituição Cidadã que registra o grande avanço em relação aos direitos sociais e a assistência social.

A constituição Federal foi uma grande conquista para o cidadão e a sociedade como um todo. Para Simões (2010, p.294) “A Constituição Federal” concebe a assistência social como política de seguridade social de responsabilidade do Estado e direito do cidadão.

O ECA – Estatuto da criança e do adolescente representa um importante momento de consolidação de uma nova interpretação sobre a infância e a juventude. Apresenta inovações na política de promoção e defesa dos direitos, proporcionando mudanças de conteúdo, método e gestão,

colocando à criança e ao adolescente o direito de proteção integral considerando-os como pessoas em desenvolvimento

Vivemos em um país marcado por graves desigualdades sociais, onde crianças e adolescentes são as maiores vítimas de negligência e vulnerabilidades, colocando-os, muitas vezes, em condições de risco pessoal e social e até mesmo de extremo risco. Sendo assim, o Projeto Espaço Amigo através de suas ações, voltadas para atendimento ao público infanto-juvenil, atua para realizar ações de caráter preventivo e de proteção que viabilizem os direitos garantidos em Lei. Para amenizar situações de vulnerabilidade social entre as crianças e os adolescentes, há necessidade, portanto, da efetivação real das políticas públicas sociais.

Para que situações de vulnerabilidades sejam minimizadas é imprescindível uma articulação efetiva entre as políticas públicas para que alcancem resultados qualitativos e quantitativos entre setores governamentais e não governamentais.

O Projeto surgiu da necessidade de se promover a complementariedade e melhoria dos serviços prestados em benefício de crianças e adolescentes. Tem como missão, consolidar e expandir as ações de atendimento de crianças em situação de risco social na cidade de Parapuã e consolidar a rede de atenção à criança e o adolescente do município.

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. Sabemos que há a necessidade de proporcionar espaços de vivência, experiência, afeto, prazer, fantasia, tão importantes para o desenvolvimento e crescimento da criança e do adolescente, por possuir uma intencionalidade social e também uma prática educativa. Consideramos importante o atendimento a esta fase (infância e adolescência) para o lançamento dos alicerces de um desenvolvimento integral, por considerá-los como ser único e indivisível, completo e dinâmico, em intensa relação com as pessoas e com o meio social que convivem. Dessa forma, o Projeto Espaço Amigo acredita na necessidade de implementar suas ações de enfrentamento a essa questão, justificada pela massiva procura de inclusão bem como pela carência escolar em período integral, ficando no contraturno “desprotegido”.

Para o alcance dos objetivos, a presença e participação da família são fundamentais, já que a criança e o adolescente não podem ser considerados fora de seu contexto sócio familiar; entendendo a forma como as relações familiares se manifestam, os seus valores, a sua cultura e seus costumes. Assim, deve ser mobilizada de forma que dê suporte e exerça seu papel no processo de educação, formação e desenvolvimento de seus filhos.

PÚBLICO ALVO: Crianças e adolescentes de 07 a 14 anos, em turnos diários de quatro horas.

e.1) Público Alvo:

Crianças e adolescentes de 07 anos até 14 anos incompletos.

e.2) Capacidade de atendimento:

60 crianças e adolescentes

e.3) Recursos Financeiros a serem utilizados:

Os Recursos Financeiros serão utilizados da seguinte maneira: 50% com Recursos Humanos, 25% com Material de Consumo e 25% com Serviços de Terceiros.

e.4) Recursos Humanos Envolvidos:

Qtde.	Cargo	Formação	Carga horária	Regime Trabalhista
01	Coordenadora	Assistente Social	40 horas semanais	CLT
03	Monitoras	Ensino Médio	40 horas semanais	CLT
02	Monitoras	Pedagogas	40 horas semanais	CLT
01	Aux.Administ.	Ciências Contábeis	40 horas semanais	CLT
01	Aux. Geral	Ensino Fundamental	40 horas Semanais	CLT
01	Monitora	Direito	40 horas Semanais	CLT

e.5) Abrangência Territorial:

O Projeto terá o Desenvolvimento das Atividades na Associação dos Usuários do Centro Comunitário Urbano em sua sede, na avenida Pernambuco, 293, Centro, com os profissionais, Maestro e Monitores.

DESPESAS DO PLANO DE AÇÃO – PREVISÃO 2025

NATUREZA DAS DESPESAS	CUSTOS – ANUAL (12 MESES)
1 -RECURSOS HUMANOS	
1.1. Diretoria -	Não tem renumeração
1.2. Coordenador Projeto (40 horas semanais)	R\$ 42.840,00
1.3. Educador/ 40 horas semanais	R\$ 160.200,00
1.4. Auxiliar de Serviços Gerais/40 horas semanais	R\$ 21.960,00
1.5. Terceiros/ 08 semanais	R\$ 15.000,00
SUBTOTAL 1	R\$ 240.000,00
2 – MATERIAIS FUNCIONAIS	
2.1. Água	R\$ 3.600,00
2.2. Energia Elétrica	R\$ 6.000,00
2.3. Telefone	R\$ 0,00
2.4. Gás	R\$ 0,00
SUBTOTAL 2	R\$ 9.600,00
3 – MATERIA DE CONSUMO	
3.1 Alimentação	R\$ 33.600,00
3.2. Materiais de Higiene e Limpeza	R\$ 0,00
3.3. Materiais Didáticos	R\$ 14.400,00
3.4. Materiais Consumo	R\$ 8.400,00
3.5. Materiais Escritórios	R\$ 0,00
3.6. Combustíveis	R\$ 0,00
3.7. Materiais para Oficinas, Uniformes e Figurinos	R\$ 0,00
SUBTOTAL 3	R\$56.400,00
4 - Encargos	
4.1. INSS	R\$ 17.400,00
4.2. FGTS	R\$ 16.200,00
4.3. Outras despesas com folha de pagamento	R\$ 24.000,00
4.4. PIS s/ Folha de Pagamento	R\$
SUBTOTAL 4	R\$ 57.600,00

5 - MANUTENÇÃO	
5.1. Taxas e Impostos. Municipais	R\$ 0,00
SUBTOTAL 5	R\$ 0,00
6 -OUTROS	
6.1 – Honorários	R\$ 9.100,00
6.2 - Despesas com Cestas Básicas	R\$ 0,00
SUBTOTAL 6	R\$ 9.100,00
TOTAL GERAL	R\$ 372.700,00

IV – **AVALIAÇÃO:** - Estabelecemos uma Avaliação permanente e atualizada para o Plano de Trabalho possa desenvolver, com Critérios de Aplicação, Desenvoltura, e Participação das crianças e adolescentes, sempre convidado a comunidade de um modo geral para participar, principalmente os pais e os professores do projeto, e os diretores de escolar para, analisarmos a Frequência Escolar, Disciplina, e o Aprendizado, das crianças e adolescentes matriculados no Projeto. Com metas e objetivos a serem cumpridos.

Parapuã/SP, 31 de janeiro de 2025.

Lourdes Carolina Belentani
Assistente Social
RG.7.597.527-0

JOEL FEITOZA DE ANDRADE
Presidente
RG. 22.060.738-2